



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

16 OUT. 2013

Nº 892/2013

Q

PROJETO DE LEI Nº 85 /2013

RECONHECE A MÚSICA GOSPEL E OS EVENTOS A ELA RELACIONADOS COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação Pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de outubro de 2013.

Vilcimar Corrêa
Vereador do Município de Fundão



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

A Propositura do Projeto de Lei objetiva atender a uma justa reivindicação de uma significativa parcela de nossa sociedade: O reconhecimento da música gospel como manifestação cultural.

Tratamento este já reconhecido pela Lei Nº 12.590/2012 que alterou a Lei Nº 8.313/1991, mais conhecida por Lei Rouanet, para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural, permitindo que Padres, Cantores, Pastores e Parlamentares que se apresentam e fazem shows gospel possam receber apoio financeiro de empresas por meio de mecanismos de incentivo a Lei Rouanet.

Não pretende com isso, este Vereador criar privilégios, o Projeto de Lei em questão tem por tônica corrigir distorções na interpretação e no alcance de leis vigentes que impedem o apoio público e a concessão de incentivos à Arte Cultural Religiosa. O Poder Executivo tem criado empecilhos a apoiar eventos com artistas gospel alegando, para tanto que o movimento gospel, por ser de natureza evangélica, não se enquadra no conceito de cultura. As alegações e fundamentações dadas para denegar deferimento aos requerimentos de incentivo fiscal e/ou apoio não encontram amparo na lei, tampouco em sede do conceito de cultura, o que é uma inverdade.

Diante das considerações acima, contando com a consciência e a responsabilidade espero o apoio de Vossas Excelências para aprovação do projeto, na forma apresentada.

Vilcimar Corrêa
Vereador do Município de Fundão